



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Procuradoria Geral do Município

P A R E C E R J U R I D I C O

REQUERENTE	Gabinete do Prefeito
ASSUNTO	Processo Licitatório - Edital de Credenciamento - Inexigibilidade.
EMENTA	PARECER JURÍDICO. PROCESSO LICITATÓRIO. LEI FEDERAL 14.133/2021. REGULAMENTOS MUNICIPAIS. CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MECÂNICOS. INEXIGIBILIDADE. PROCESSO SOB MINUTAS PADRÕES DA PGM. DISPENSA DE ANÁLISE INDIVIDUALIZADA.

1 RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico acerca da legalidade do Edital de Credenciamento 01/2026, que tem por objeto a "Serviços mecânicos", destinados à manutenção de veículos, máquinas e implementos.

O processo está devidamente instruído com Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Pesquisa de Preços baseada em pesquisa LicitaCon de contratações semelhantes e/ou identificadas de outros órgãos públicos publicadas dos últimos (seis) meses e Minutas de Edital, Contrato e demais indicadas no Edital.

Este é o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Minutas pré-elaboradas - dispensa art. 53, §5º, da Lei Federal 14.133/2021

Nos termos do art. 53, §5º, da Lei Federal 14.133/2021, a análise jurídica individualizada é dispensável quando a contratação utiliza minutas de editais e instrumentos de

"Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Procuradoria Geral do Município

contrato previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Conforme a IN 01/2025 da PGM, a Lei Municipal 1.882/2023 (Art. 19) e o Decreto Municipal 1.306/2023 (Art. 17), os processos instrumentalizados sob as minutas padronizadas desta Procuradoria ficam dispensados de novo exame jurídico, presumindo-se a sua legalidade formal.

2.4 Da análise e/ou dispensa da Legalidade e Vinculação ao Plano de Ação

O processo está integralmente elaborado com base nas minutas disponibilizadas por esta PGM. Desde os documentos de instrução interna de planejamento até o pretense Edital que publicita o processo.

O processo está instruído de levantamento de histórico de manutenções dos itens, pesquisa de preços e outros editais de credenciamento disponíveis no LicitaCon, ETP, TR e Minuta de Edital com minutas de documentos relacionados.

Igualmente há juntada de minuta de aviso de licitação completo, claro e objetivo.

Diante disto, o processo está legalmente adequado.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação, está dispensada a análise jurídica de legalidade, uma vez que o processo foi instrumentalizado via minutas prévias deste setor, presumindo-se sua plena conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentos locais.

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

Procuradoria Geral do Município

À elevada apreciação para prosseguimento do certame.

Sem mais, Erebangó/RS, 03 de fevereiro de 2026.

RONALDO BELEDELLI PELLIN

Procurador Geral do Município de Erebangó/RS

OAB/RS 115.327